



Comprovante de Publicação

Nº: 11503

Data/Hora Veiculação: 17/07/2012 17:41

Ato: ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Ata

Órgão 1: CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária

Ementa: No dia 03 (três) de janeiro de 2012, às 14h (catorze horas), reuniram-se os senhores acionistas e integrantes do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – CODAR, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.375.470/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão do dia 20/01/1998, registrada sob o NIRE n. 4130001609-7, na sede da empresa à Rua Heitor Alves Guimarães, 513, Centro, nesta cidade de Araucária, Estado do Paraná. Constatada a presença total do Conselho de Administração, composto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, pelo Presidente da CODAR, Sr. JOÃO GERALDO BUDZIAK e pelo Secretário Municipal de Finanças, o Sr. ANTONIO TADEU KASECKER. Por aclamação foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES que convidou a mim, ANTONIO TADEU KASECKER, para secretariar a presente reunião. O Presidente declarou instalada a reunião e, dando início aos trabalhos, procedeu à ordem do dia que consta da reeleição para o exercício da função de Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. PAULO HENRIQUE AREAIS HORÁRCIO, brasileiro, em união estável, advogado, portador do RG. 3.317.686-4 e do CPF 562.599.729-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araucária, Estado do Paraná, à Rua: Irmã Elizabeth Werka, 60 - fundos. Assim, por unanimidade, foi deliberada a reeleição do nome indicado para exercer novo mandato, conforme § 1º do art. 21 do Estatuto da CODAR, a partir do dia de vencimento de seu atual mandato, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia. Nada mais havendo a deliberar o Presidente encerrou a reunião, tendo eu, como secretário, lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes em 03 (três) vias de igual teor. Conforme determinação normativa, proceda-se o devido registro e posterior arquivamento.

Identificação:

2601/2012

Data

Publicação :

18/07/2012